



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO/BOLSA PNPB 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical (PPGCAT), da Universidade Federal Rural de Pernambuco informa que, no período de **10 a 19 de Dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão junto ao PPGCAT/UFRPE, de candidatos (as) doutores para 1 (uma) vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

Da vigência e valor da bolsa

A vigência da bolsa PNPB será de até 12 (doze) meses, de Janeiro a Dezembro de 2019, podendo ser renovada uma única vez pelo mesmo período mediante interesse de ambas as partes (bolsista e PPGCAT). O valor da bolsa repassado pela Capes é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Dos requisitos do bolsista e usufruto da bolsa

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o plano de trabalho proposto;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho proposto no projeto;
- f) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- g) Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- h) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Ter concluído o doutorado.

Das inscrições

A inscrição de candidatos no processo de seleção para a vaga de bolsista PNPB deverá ser feita por e-mail (coordenacao.pgcat@ufrpe.br), assunto: (Candidato-PNPB), mediante envio de documentação descrita a

seguir:

- a) Formulário de inscrição completo (formato PDF; Anexo I);
- b) Plano de atividades a ser desenvolvido no PPGCAT (formato PDF, máximo de 3 páginas). No plano de atividades o(a) candidato(a) deverá explicitar sua futura contribuição ao PPGCAT, incluindo possíveis parcerias com docentes do Programa (segundo as áreas temáticas de pesquisa e as ferramentas/abordagens utilizadas), possíveis disciplinas a serem ministradas ou nas quais poderá contribuir e outros pontos que julgar relevantes para que a comissão possa avaliar sua contribuição para o Programa. O candidato pode envolver diferentes temas e/ou docentes em suas colaborações desde que demonstre experiência para tal, não devendo ser restrito a interação com seu possível supervisor;
- c) Projeto de pesquisa* alinhado com uma ou mais linhas de pesquisa do PPGCAT (máximo de 10 páginas) contendo: título, qualificação do problema/justificativa, objetivos/metapas, metodologia, resultados esperados, cronograma, produtos a serem alcançados, referências (formato PDF);
- d) Currículo Lattes atualizado, com produção dos últimos 5 anos (formato PDF);
- e) O candidato aprovado só assumirá a bolsa mediante apresentação dos documentos comprobatórios do referido currículo.

***Do Projeto de Pesquisa:**

O Projeto a ser apresentado deverá atender às linhas de Pesquisa dos docentes permanentes do PPGCAT/UFRPE, listados abaixo (Decisão CCD/PPGCAT nº 97/2018 de 05 de dezembro de 2018):

- Anísio Francisco Soares
- Fábio de Souza Mendonça
- Geraldo Jorge Barbosa de Moura
- Gustavo Ferrer Carneiro
- Jaqueline Bianque de Oliveira
- José Vitor Moreira Lima Filho
- José Wilton Pinheiro Júnior
- Pabyton Gonçalves Cadena
- Paulo Roberto Eleutério de Souza
- Sílvio Ricardo Maurano Peixoto
- Valdemiro Amaro da Silva Júnior

Dos critérios de avaliação e seleção do bolsista

- a) Plano de atividades para o PPGCAT, observando as contribuições do candidato ao PPGCAT, as possíveis interações com os docentes do Programa, contribuição para o desenvolvimento de área(s) de pesquisa(s) do Programa (ATÉ 10 PONTOS; Peso 2,0);
- b) Projeto de pesquisa redigido com clareza, observando as bases conceituais e procedimentos metodológicos adequados à área de atuação proposta, condizente com as exigências supracitadas. Serão priorizados projetos que permitam integração com mais de um docente do Programa (ATÉ 10 PONTOS, Peso 3,0);
- c) Análise do Currículo Lattes (Produção dos últimos 5 anos):
 - Experiência como docente do magistério superior (2 PONTOS POR SEMESTRE ATÉ O MÁXIMO DE 10 PONTOS) (Peso 2,0)
 - Artigos publicados* (A1 = 1,0; A2 = 0,85; B1 = 0,7; B2 = 0,55; B3 = 0,4; B4 = 0,2; ATÉ O

MÁXIMO DE 10 PONTOS) (Peso 3,0)

*O(A) candidato(a) deverá indicar o *Qualis* que deve ser usado na avaliação, somente sendo considerados jornais científicos das áreas de Biodiversidade, Biotecnologia, Ciências Biológicas I e II, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será composta por pesquisadores da UFRPE e/ou externos, não concorrentes como supervisores de candidatos(as) à bolsista PNPd no presente edital.

Da divulgação dos resultados

Após a sua homologação pelo Colegiado do PPGCAT, o resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria do PPGCAT/UFRPE e no sítio do Programa (www.pgcat.ufrpe.br), até o dia 27 de Dezembro de 2018.

Das obrigações do bolsista

O bolsista para receber uma declaração oficial da UFRPE referente ao cumprimento do Estágio Pós-doutoral deverá incluir em seu cronograma e cumprir as seguintes obrigações:

- durante a vigência da bolsa deverá colaborar ao menos em uma disciplina obrigatória no PPGCAT ou ofertar uma disciplina ou curso novo no Programa, de caráter inovador e atual, que seja compatível com sua formação e que contribua ao maior número de áreas e discentes do Programa.
- até o 10º mês de vigência da bolsa, o bolsista PNPd, caso tenha interesse em pleitear renovação, deverá encaminhar relatório de atividades realizadas até o momento, carta solicitando a renovação da bolsa com anuência do seu supervisor, e novo Plano de atividades, os quais serão avaliados pelo Colegiado do PPGCAT;
- até o último dia da vigência da bolsa deverá comprovar a submissão de, pelo menos, um manuscrito decorrente do Projeto de pesquisa/Plano de atividades apresentado por ocasião dessa seleção, com coautoria de ao menos um docente do Programa e, de preferência, com participação de um mestrando ou doutorando do Programa. A submissão deverá ser em periódico B1 ou superior, mediante a classificação *Qualis* vigente da área de Medicina Veterinária da CAPES.

Das Disposições Finais

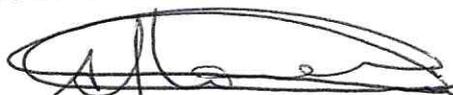
Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCAT, órgão máximo deliberativo nas questões relativas ao presente edital.

Cronograma

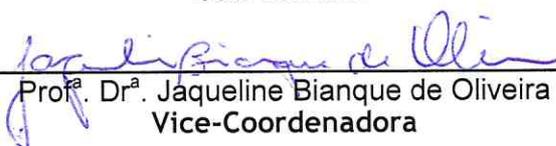
INSCRIÇÕES: 10 a 19 de dezembro de 2018;

AVALIAÇÃO: 20 a 21 de dezembro de 2018;

RESULTADO: até 27 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Anísio Francisco Soares
Coordenador



Prof. Dr. Jaqueline Bianque de Oliveira
Vice-Coordenadora

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Rua/ Logradouro: _____

Bairro/ Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Telefone Celular: (____) _____

Formação na Graduação: _____

Universidade: _____

Ano conclusão: _____

Doutorado: _____

Programa/Universidade: _____

Ano conclusão: _____

Indicação do docente supervisor: _____

Área da CAPES para avaliação curricular: _____

Local e data _____

Assinatura _____